



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000

CNPJ: 08.466.757/0001-87.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA o ATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2024**, junto à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ Nº **08.324.196/0001-81** com endereço a Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59.025-250, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica destinada ao prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, Anexo administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2024, com valor estimado de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, com fundamento Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, que define que é Inexigível a Licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 12 de janeiro de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim